SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CPPG-035/18, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

Aprova a Minuta do Regulamento para a Realização e Acompanhamento do Estágio de Docência para discentes da Pós-Graduação *stricto sensu* do CEFET-MG.

O Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CPPG), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e conforme definido na 5ª Reunião do CPPG, acontecida em 28 de setembro de 2018,

Art. 1º – Aprovar, a Minuta do Regulamento para a Realização e Acompanhamento do Estágio de Docência para discentes da Pós-Graduação *stricto* sensu do CEFET-MG.

Art. 2º – Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Conrado de Souza Rodrigues Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação